



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 4.362/2021 E ALTERADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 4374/2021, PARA APURAÇÃO DOS VOTOS, A HOMOLOGAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA, INTERNA E ONLINE PARA ELEIÇÃO DE SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG

Às dezessete horas do dia quatorze de julho de 2021, por meio do Sistema de ConsultasOnline da UFMG <<https://consultas.ufmg.br/>>, a Comissão Receptora e Escrutinadora, designada por meio da Portaria nº 4.362/2021 e alterada por meio da Portaria nº 4374/2021, reuniu-se para proceder à apuração dos votos, a homologação e a divulgação do resultado, tendo, como inscrita a seguinte candidata: **1) CHAPA 01** composta pela candidata Carla Ribeiro Volpini Silva. **DELIBERAÇÃO:** Satisfeitos os termos do Edital nº: 891/2021/DIREITO-SGE-UFMG e os requisitos da legislação em vigor, ao término do período estabelecido para a votação, deu-se por encerrado o pleito, iniciando-se imediatamente o processo eletrônico de apuração dos votos, obtendo-se o seguinte **RESULTADO: 1) CHAPA 01:** total de votantes: 45 (quarenta e cinco), total de votos computados: 28 (vinte e oito), total de abstenções: 17 (dezessete), resultando em 28 (vinte e oito) votos válidos para a CANDIDATA 1, 0 (zero) votos nulos e 0 (zero), votos em branco, conforme quadro abaixo.

RESULTADO:	
ELEIÇÃO PARA SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO (DIP)	
Total de Votantes	45 (quarenta e cinco)
Total de Votos Computados	28 (vinte e oito)
Total de Abstenções	17 (dezessete)
Total de Votos Nulos	0 (zero)
Total de Votos em Branco	0 (zero)
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	CANDIDATA 01
	28 (vinte e oito)
RESULTADO FINAL	A CANDIDATA Carla Ribeiro Volpini Silva obteve 28 (vinte e oito) votos válidos e foi eleita para exercer a função de Subchefe de Departamento de Direito Público(DIP).

MARCELO ANDRADE CATTONI DE OLIVEIRA
Presidente (membro docente)

DANIELA MELLO COELHO HAIKAL
Membro docente

IVONÉLIA SOARES DA SILVA LISBOA
Membro técnico

FABIANO ROCHA DE LACERDA
Membro técnico

ALEXANDRE DA SILVA GUERRA
Membro técnico

MARCOS TÚLIO FERREIRA DE FIGUEIREDO
Membro discente

ZIRLENE LEMOS
Membro discente



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 14/07/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mello Coelho Haikal, Professora do Magistério Superior**, em 14/07/2021, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Rocha de Lacerda, Servidor(a)**, em 14/07/2021, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zirlene de Lemos, Usuário Externo**, em 15/07/2021, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva Guerra, Chefe de setor**, em 15/07/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivonelia Soares da Silva Lisboa, Assistente em Administração**, em 15/07/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tulio Ferreira de Figueredo, Usuário Externo**, em 16/07/2021, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0837753** e o código CRC **493B13B5**.
